INDICAÇÃO Nº 290/2020
Data: 03 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, efetue a limpeza quinzenal da pista de atletismo localizada dentro do Estádio Municipal Valdir Schneider.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Esportes, a efetuar a limpeza quinzenal da pista de atletismo localizada dentro do Estádio Municipal Valdir Schneider.

Relatos de usuários dão conta de que referida pista está cheia de pequenas pedras, o que dificulta o desenvolvimento de qualquer atividade física, além de facilitar para o surgimento de lesões nos atletas.

O ideal seria varrer a pista pelo menos a cada 15 dias, o que eliminaria por completo o problema ora encontrado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes rondonense que utilizam a pista para treinamentos e atividades físicas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2020.

RONALDO POHL
Vereador